

[Autenticação
] Fausto José
da Conceição
Alexandre
Pinto

Digitally signed by [Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto
DN: c=PT, o=FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, ou=Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, ou=Certificado para pessoa singular - Autenticação, title=Diretor - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=da Conceição Alexandre Pinto, givenName=Fausto José, serialNumber=IDCPT-05317781, cn=[Autenticação] Fausto José da Conceição Alexandre Pinto
Date: 2022.05.26 15:16:52 +01'00'



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2207000438

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

É proposta a adoção do procedimento de Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, em virtude de o somatório do preço base estimado assumir um montante inferior ao limite previsto para a adoção do referido procedimento (20.000€), bem como, para assegurar a observância dos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência..

2 - Objecto do contrato

Aquisição de microscópio invertido para o Instituto de Farmacologia e Neurociências da FMUL.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, situada em Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, com os números de telefone 217985100 e de fax 217985100 e com o endereço electrónico fmul@medicina.ulisboa.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Diretor .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

5 - Gestores de contrato

Ana Maria Ferreira de Sousa Sebastião

6 - Tipo do contrato

Aquisição de Bens Móveis.

7 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 8.570,00 euros.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Os documentos de habilitação referidos nos ns.º 1 e 2 do artigo 81.º do CCP (Formato PDF).

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Diretor.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.